



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
1ª Matrícula Presencial - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Resultado de recurso de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), processo seletivo SISU - 2016/1.

DEFERIDO	Apresentação de documentação pendente em fase de recurso e preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Permanência de documentação incompleta inviabilizando conclusão de avaliação socioeconômica.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
Matrícula Cancelada	Não interposição de recurso em 1ª instância (CONGRAD) implicando perda do direito à vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - foram encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberam o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br ou na Central de Atendimento localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, até o dia **11/04/2016**, no horário **de 8h às 17h**.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso em última instância contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, até o dia **11/04/2016**, no horário de 8h às 17h.

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** A interposição de recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no documento Portaria CDARA 01/2016 - “Orientações para Matrícula”.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

	NOME	CPF	RESULTADO
1.	AMANDA DE SOUZA MARTINS	122.XXX.XXX-47	DEFERIDO
2.	AMANDA MARLA DE OLIVEIRA MORAES	446.XXX.XXX-30	DEFERIDO
3.	ANÁLYA DOS SANTOS MARIEL	021.XXX.XXX-48	INDEFERIDO – MOTIVO 1
4.	DANIEL ALMEIDA RIBEIRO	125.XXX.XXX-07	DEFERIDO
5.	DANIELE CRISTINA BARBOSA SOARES	134.XXX.XXX-90	DEFERIDO
6.	ÉVELYN VIEIRA GOMES	115.XXX.XXX-60	DEFERIDO
7.	FELIPE SILVA TOMAZ	115.XXX.XXX-80	DEFERIDO
8.	GEFERSON FERREIRA COELHO	129.XXX.XXX-08	DEFERIDO
9.	GIOVANA VITÓRIA NUNES LEITA DUARTE	127.XXX.XXX-18	DEFERIDO
10.	LORENA LUIZA DUTRA VALADARES	112.XXX.XXX-29	INDEFERIDO – MOTIVO 1
11.	MARCOS FERNANDES ROCHA JÚNIOR	143.XXX.XXX-84	INDEFERIDO – MOTIVO 1
12.	MARCOS ROBERTO FELIPE JÚNIOR	139.XXX.XXX-21	INDEFERIDO – MOTIVO 1
13.	MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES MENDES SILVA	123.XXX.XXX-50	DEFERIDO
14.	MARIANA CAETANO VIDAL	020.XXX.XXX-45	DEFERIDO
15.	MÁRIO LUCAS DE OIVEIRA CIRINO	132.XXX.XXX-60	DEFERIDO
16.	SAULO JOSÉ CRUZ NASCIMENTO	119.XXX.XXX-26	INDEFERIDO – MOTIVO 2
17.	THALISSON RIBEIRO VARGAS	018.XXX.XXX-81	MATRÍCULA CANCELADA
18.	WENDEL RODRIGUES FERNANDES BORGES	134.XXX.XXX-71	DEFERIDO
19.	YASMIM BATISTA SILVA	144.XXX.XXX-98	DEFERIDO

Juiz de Fora, 30 de março de 2016.

Equipe de Avaliação Socioeconômica.